

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício: 2018

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Curuçá.

Unidade Orçamentária: 0206 - Secretaria Municipal de Cultura.

Projeto Atividade: 13.122.0011.2.018 - Manutenção da Secretaria de Cultura.

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico.

Subelemento: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FORO: Curuçá-PA

DATA DE ASSINATURA: 09 de julho de 2018.

ASSINANTES:

JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA

PREFEITO MUNICIPAL.

MESSIAS ANTONIO PIMENTEL DA SILVA

M S SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA.

Protocolo: 337682**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018-SEMOUT/PMC
TERMO DE ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando a demanda do CT1035, 109-36 enviada pala Prefeitura Municipal de Curuçá por meio de Ofício nº. 091/2018-GP, referente ao resultado do processo licitatório Tomada de Preço nº. 002/2018-SEMOUT/PMC que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA COMUNIDADE DO CURUPERÉ, ÁREA URBANA DA CIDADE DE CURUÇÁ/PA, fora identificado que o preço dos macros serviços licitado "sinalização" está acima do valor aceito pela Caixa Econômica Federal na fase de análise.

Considerando o Parecer Jurídico e a Súmula 473 do STF, ANULO A HOMOLOGAÇÃO a licitação Tomada de Preço nº. 002/2018-SEMOUT/PMC que teve como vencedora a SARAIVA & CIA LTDA - EPP LTDA - ME, CNPJ Nº. 12.545.515/0001-56, com o valor total de R\$ 282.206,60 (duzentos e oitenta e dois mil duzentos e seis reais e sessenta centavos).

Curuçá/PA, 09 de julho de 2018.

JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Protocolo: 337686**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018-SEMOUT/PMC
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Através do presente termo, fica ADJUDICADA a empresa vencedora SARAIVA & CIA LTDA - EPP LTDA - ME, CNPJ Nº. 12.545.515/0001-56, com o valor total de R\$ 274.151,72 (duzentos e setenta e quatro mil cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA COMUNIDADE DO CURUPERÉ, ÁREA URBANA DA CIDADE DE CURUÇÁ/PA, constante de processo de licitação TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018-SEMOUT/PMC, consoante ao Parecer Jurídico e a Súmula 473 do STF.

Curuçá/PA, 09 de julho de 2018.

Alexandre Marçal Rocha

Presidenta da CPL

Protocolo: 337684**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2018-SEMOUT/PMC**

O Município de Curuçá, através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte - SEMOUT, com sede na Praça Coronel Horácio nº. 70, Bairro Centro, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNAM PÚBLICO que, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, fará a Abertura da Tomada de Preço Nº. 003/2018-SEMOUT/PMC conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para Construção de 40 (quarenta) Módulos Sanitários Domiciliares (MSD) nos bairros Marambaia, Piauí e Rodoviário, no município de Curuçá/PA, convênio Funasa.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Regime de Execução: Empreitada.

Abertura: 01 de agosto de 2018.

Horário: 09horas00minutos.

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Curuçá, sito á Praça Coronel Horácio, nº. 70.

Disponibilidade do Edital e seus anexos: Site da Prefeitura <http://www.curuca.pa.gov.br>, site do TCM <http://www.tcm.pa.gov.br> (Geo Obras) e presencialmente mediante apresentação de mídia (CD-R, DVD-R ou Pendrive) gravação gratuita, na sede da PMC (setor de licitações), sito á Praça Cel. Horácio nº. 70, Bairro Centro - Curuçá/PA, CEP 68.750-000, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8horas00minutos as 14horas00minutos. Informações: cplcuruca2013@yahoo.com.br

OBS.; Será cobrada uma taxa de R\$ 60, 00 (sessenta reais) conforme dispõe o Artigo 32 Inciso 5º da Lei nº. 8.666/93, caso a empresa solicite o Edital na forma impressa.

Curuçá/PA, 10 de julho de 2018.

Alexandre Marçal Rocha

Presidente da CPL/PMC

Protocolo: 337688**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 011/2018-SEMOUT/PMC**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, CNPJ Nº. 05.171.939/0001-32, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 617.679.722-53, residente na Rua Duque de Caxias, nº. 101 - Bairro Centro, Curuçá/Pará.

CONTRATADA: SARAIVA & CIA LTDA - EPP, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, 402 B - Betânia - Castanhal/PA - CEP: 68.741-670, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.545.515/0001-562, THAISA CASIMIRO TORRES SARAIVA, brasileira, RG Nº 3199367 2º Via - SSP/PA, CPF Nº 756.432.002-87.

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e drenagem na comunidade do Curuperé, área urbana da cidade de Curuçá/PA.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 274.151,72 (duzentos e setenta e quatro mil cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

Unidade Gestora: 175004

Gestão: 00001

Programa de Trabalho: 1545120541D730015

Natureza de Despesa: 444042

Nota de Empenho nº. 2016NE803887

Exercício Financeiro: 2018

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0207 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte.

Projeto Atividade: 1.013 - Pavimentação Urbana e Rural.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Subelemento: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações

FORO: Curuçá-PA

DATA DE ASSINATURA: 09 de julho de 2018.

ASSINANTES:

JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA

PREFEITO MUNICIPAL.

THAISA CASIMIRO TORRES SARAIVA

SARAIVA & CIA LTDA - EPP

Protocolo: 337683**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2018-SEMOUT/PMC
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 141/2018-GP, bem como parecer favorável da Assessoria Jurídica e Súmula 473 do STF, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão do processo licitatório Tomada de Preços nº 002/2018, a licitante vencedora SARAIVA & CIA LTDA - EPP LTDA - ME, CNPJ Nº. 12.545.515/0001-56, com o valor total de R\$ 274.151,72 (duzentos e setenta e quatro mil cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA COMUNIDADE DO CURUPERÉ, ÁREA URBANA DA CIDADE DE CURUÇÁ/PA, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, tendo em vista o critério editalício do menor preço global, para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Curuçá/PA, 09 de julho de 2018.

JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Protocolo: 337687**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORESTA DO ARAGUAIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Aviso de Licitação Deserta
Pregão Presencial nº 028/2018**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA, nomeado através da portaria nº 002/2018, avisa aos interessados que realizará licitações no seguinte endereço: -

Av. J.K nº 1962 - centro - Floresta do Araguaia-PA, Cep: 68.543-000 - (sala da CPL), na modalidade:

Pregão Presencial nº 028/2018 - (2ª chamada item deserto)

Tipo Menor Preço - No dia 30 de julho de 2018, às 09:00 horas. Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilometro que ira compor a frota da Secretaria municipal de Saúde Floresta do Araguaia - PA. Conforme proposta do ministério da Saúde nº 12652.705000/1180-04. Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail cpl@florestadoraguaia.pa.gov.br ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de 8:00 as 13:00, de segunda a sexta, exceto feriados. Floresta do Araguaia-PA, 13 de junho de 2018. **Advaldo Rodrigues da Silva - Pregoeiro.**

Protocolo: 337689**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATOS DE CONTRATOS.****CONTRATO Nº 254/2018/SEMAP, Processo Administrativo****nº 55.073/2017-PMC Credenciamento**, na modalidade

inexigibilidade de licitação nº 001/2017-CPL/PMC, Objeto:

Serviço de Concessão de Empréstimos Financiamentos mediante

consignação em folha. Empresa: SICREDI SUL DO PARÁ, CNPJ

no 28.815.602/0001-16; Data da Assinatura: 12/07/2018. José

Nilton de Medeiros Secretário de Administração. CONTRATO

Nº 285/2018/SEASP. Processo Licitatório nº 9.209/2018/

PMC, Inexigibilidade de Licitação nº 08/2018/PMC; Objeto:

Prestação de Serviços de Capacitação para Equipe Técnica do

Programa Família Acolhedora. Para atender as necessidades da

Secretaria de Assistência Social - SEASP Empresa: Penates

Educação e Informação, pessoa jurídica de direito privado,

CNPJ nº 17.432.739/0001-75, no valor R\$ 10.600,00 (dez mil e

seiscentos reais. Data da Assinatura: 04/07/2018. **Nadjalucia****Oliveira Lima, Secretária de Assistência Social.****Protocolo: 337690****PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****Referência: TOMADA DE PREÇOS SOB O Nº 6/20181602-****01 TP/PMC/SEIDUR.** Assunto: Execução dos serviços de

construção de uma quadra de esporte nos padrões do MEC,

bairro Decouville no município de Marituba/PA.O Ord. de

Desp. da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenv;

Urbano através do Secretário Municipal de Infraestrutura e

Desenvolvimento Urbano Sr. Napoleão Costa Oliveira, no uso

de sua competência, bem como:Considerando a supremacia

da Administração Pública na condução e encerramento dos

procedimentos licitatórios tramites em sua instância, com

fundamento nas regras editalícias e legais;Considerando que foi

publicado na Imprensa Oficial do Estado no dia 12 de junho de

2018 o Ato de Revogação da Licitação, dando -se a ampla defesa

as licitantes, e exaurido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, não

houve manifestação de nenhum dos licitantes;Considerando o

arrazoado contido no relatório de julgamento da comissão de

licitação e parecer jurídico do assessor jurídico Dr. Sebastião

de Sousa Maia, que, dentre outras ponderações, da análise

técnica do engenheiro José Maria de Amaral Brito referente as

propostas de preços das licitantes habilitadas, que solicitou a

revogação do procedimento licitatório, mas decide:a)O setor

jurídico decide favorável pela revogação do processo licitatório,

tendo em vista a inconveniência à contratação materializada

pela análise técnica do engenheiro de 28/05/2018, a que foram

induzidas as licitantes, em razão do preço constante no edital,

de R\$ 160,62, quando, em verdade, o preço SEDOP era de R\$

33,81, ensejando ofertas dispaes pelas empresas, gerando

sérias distorções no valor final das propostas apresentadas pelas

licitantes;a) Identificando ainda que não houve ilegalidade no

decorrer do processo licitatório. Verificando, que houve fato

superveniente no decorrer da licitação, no caso, a apresentação

do valor global das propostas de preços apresentadas pelas

licitantes que participaram da licitação, sendo bem superior ao

Valor de Mercado verificado na Pesquisa de Preços no mercado,